



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.575, de 01 de fevereiro de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 471.886,07 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.16	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO EM PARAPEÚNA	27.812.0014.1.448	4.4.90.51.00.00.00	1700	471.886,07
				<b>Total</b>	<b>471.886,07</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032023-038348.

**Art. 3º.** Para efeito deste, fica revogado o Decreto nº. 116, de 04 de julho de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1741**